

PROCESSO Nº 2015.30550.003444

ERRATA - 14/2021/SES/GASEC

Considerando a inconsistência contida na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Convênio 06/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins, constante às fls. 189/190 dos autos do processo em epígrafe.

Considerando que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999 e que a referida errata não traz prejuízo ao erário.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do Convênio 06/2015, qual seja, de 22/10/2020 até 22/10/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021.30550.001718

ERRATA AO CONTRATO Nº 16/2021

Informamos que fora solicitado pela DIRETORIA DE ENGENHARIA DOS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE/GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA via Despacho Nº 177/2021/SES/SADM/DAEES em resposta ao Despacho SAJ/DACC Nº 156/2021, para providências quanto à correção da vigência ao Contrato 16/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no diário oficial podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2021.30550.000049
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
3/2021/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAÍZ AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA - APAE ARAGUAÍNA, inscrita no CNPJ sob nº 00.767.202/0001-63, no valor de: R\$ 158.009,98 (Cento e cinquenta e oito mil, nove reais e noventa e oito centavos), referente a prestação dos serviços de Triagem Neonatal para os nascidos vivos no Estado do Tocantins, no período de julho a setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001925, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SVS Nº 06/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR (A) E COORDENADOR (A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA Nº 03/2021/SES/GASEC/DGP/GGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.782, em 05 de fevereiro de 2021, considerando o número insuficiente de inscritos e selecionados, não havendo o preenchimento para as vagas de Tutores e Coordenador(a) ofertados, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 6.1, 9.1e 11.1, relativo ao EDITAL/SES/SVS Nº 05, publicado no DOE nº 5.799, de 02 de março de 2021, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR (A) DO CURSO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E ACIDENTES, conforme especificado, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO REFERIDO EDITAL:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 24 de março de 2021 a 28 de março de 2021, até às 23h59min, no formulário do Google Forms, observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 31 de Março de 2021, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar e no sítio: www.saude.to.gov.br.

11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo em data provável de 08 de Abril de 2021, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE e, no sítio: www.saude.to.gov.br.

Karoline Gomes Rodrigues
Presidente